CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

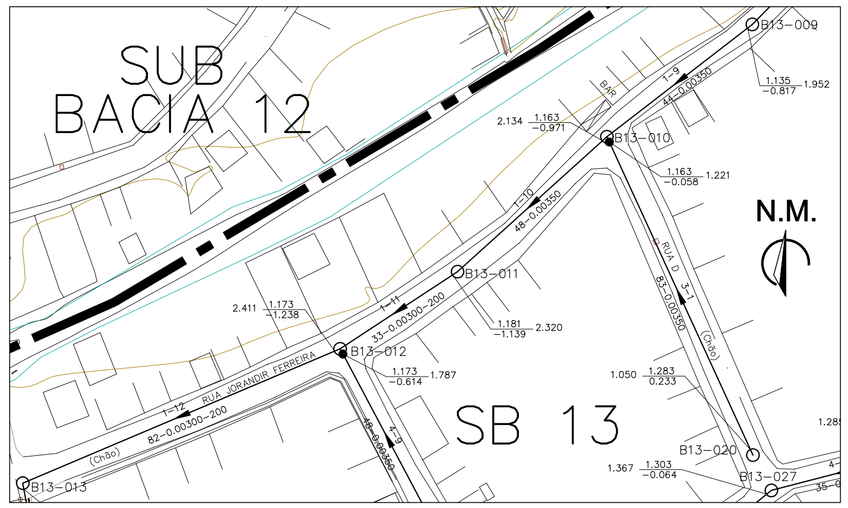

PLANTA BAIXA – COLETOR 1 – PARTE 3
ESC. 1:1000

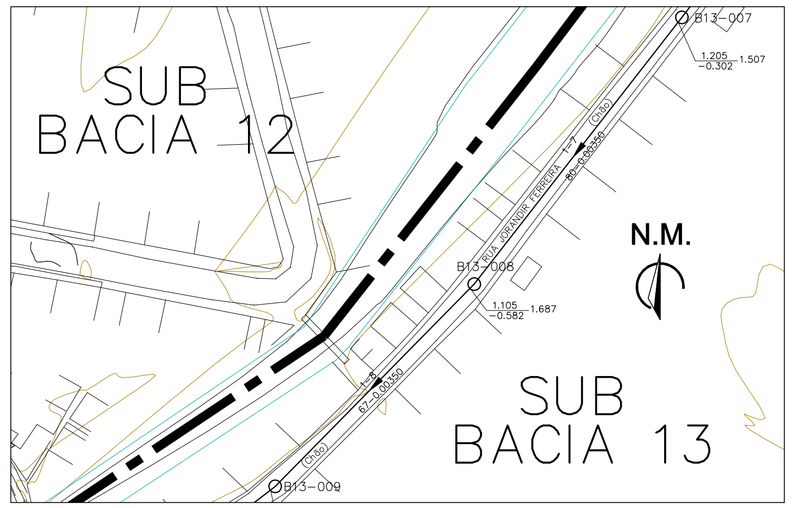

PLANTA BAIXA – COLETOR 1 – PARTE 2
ESC. 1:1000

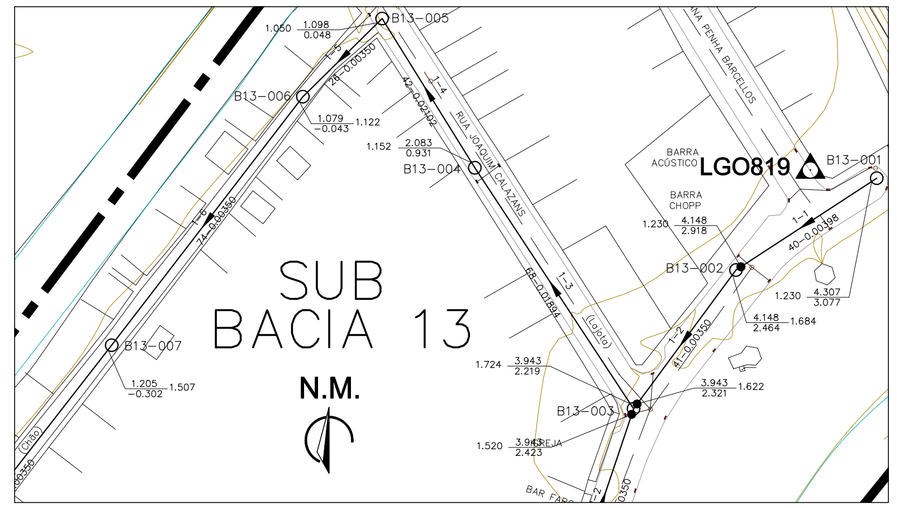

PLANTA BAIXA – COLETOR 1 – PARTE 1
ESC. 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BNª–PVNª — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–Nª — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

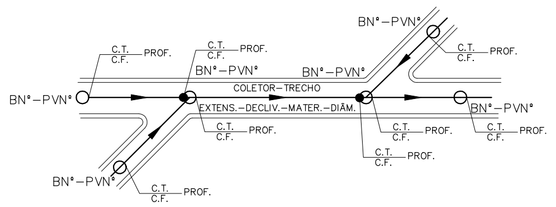

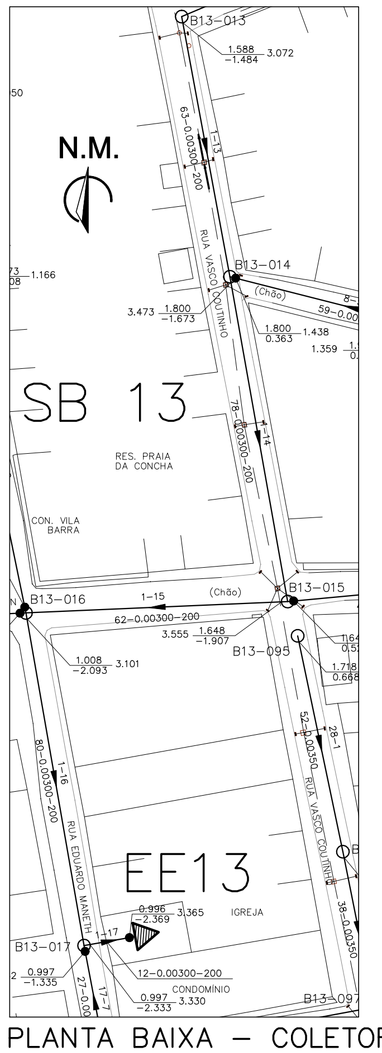

PLANTA BAIXA – COLETOR 1 PARTE 4
ESC. 1:1000

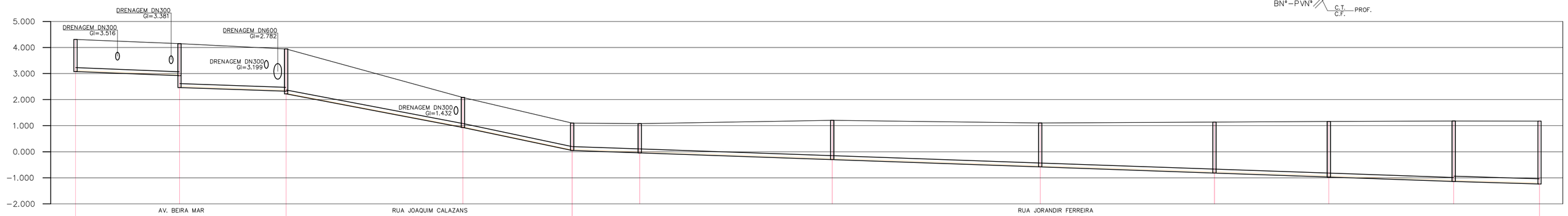

POÇO DE VISITA	B13–001	DG 0.404 B13–002	DG 0.102 B13–003	B13–004	B13–005	B13–006	B13–007	B13–008	B13–009	B13–010	B13–011
COTA DO TERRENO (m)	4.307	4.148 4.148	3.943 3.943	2.083 2.083	1.098 1.098	1.079 1.079	1.205 1.205	1.105 1.105	1.135 1.135	1.163 1.163	1.181 1.181
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	3.077	2.918 2.464	2.331 2.219	0.931 0.931	0.048 0.048	−0.043 −0.043	−0.302 −0.302	−0.582 −0.582	−0.817 −0.817	−0.971 −0.971	−1.139 −1.139
PROFUNDIDADE (m)	1.230	1.230 1.684	1.622 1.724	1.152 1.152	1.050 1.050	1.122 1.122	1.507 1.507	1.687 1.687	1.952 1.952	2.134 2.134	2.320 2.320

TRECHO	1–1	1–2	1–3	1–4	1–5	1–6	1–7	1–8	1–9	1–10	1–11
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	40–150	41–150	68–150	42–150	26–150	74–150	80–150	67–150	44–150	48–150	33–200
DECLIVIDADE (m/m)	0.00398	0.00350	0.01894	0.02102	0.00350	0.00350	0.00350	0.00350	0.00350	0.00350	0.00300
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	40	81	149	191	217	291	371	438	482	530	563
VAZÃO (l/s)	0.0386	0.0782	0.2355	0.2760	0.3011	0.3725	0.4497	0.5144	0.5569	0.6833	0.7152
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 1 – PARTE 1
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

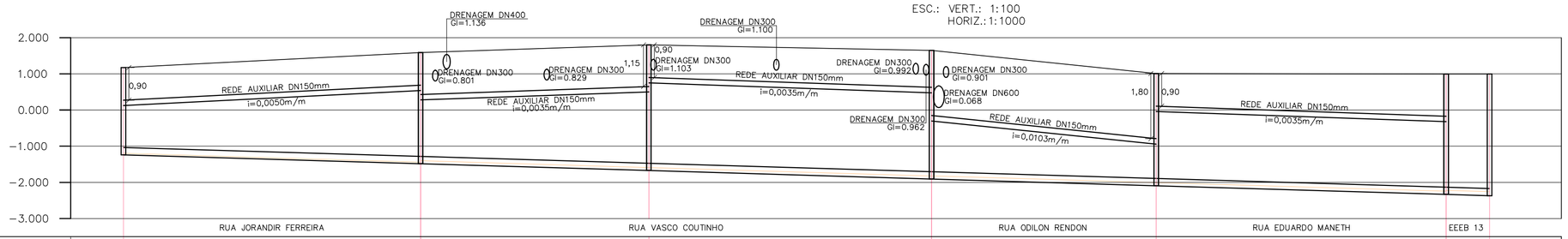

POÇO DE VISITA	B13–012	B13–013	B13–014	B13–015	B13–016	B13–017	FIM LANÇ. EM: /TM
COTA DO TERRENO (m)	1.173	1.588 1.588	1.800 1.800	1.648 1.648	1.008 1.008	0.997 0.997	0.996
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	−1.238	−1.484 −1.484	−1.673 −1.673	−1.907 −1.907	−2.093 −2.093	−2.333 −2.333	−2.369
PROFUNDIDADE (m)	2.411	3.072 3.072	3.473 3.473	3.555 3.555	3.101 3.101	3.330 3.330	3.365

TRECHO	1–12	1–13	1–14	1–15	1–16	1–17
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	82–200	63–200	78–200	62–200	80–200	12–200
DECLIVIDADE (m/m)	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	645	708	786	848	928	940
VAZÃO (l/s)	1.3407	8.1816	8.4954	8.9646	9.6086	14.1353
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 1 – PARTE 2
ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS	Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA		REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: __/__/__
Nº DOC.: _____ ASS.: _____
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: _____ MATR.: _____
UNID.: _____ DATA: __/__/__
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: Filipe Wissmann Nunes	Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0019/00
DATA: 11 / 01 / 2011	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 08201100294 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGº NESTOR GORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGº DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: | BAIRRO: BARRA DO JUCU

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO B.JUCU, MORADA DO SOL/INTERLAGOS E P.FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA JUCU

PLANTA PERFIL DE REDE COLETORA

SUB-BACIA 13, COLETOR 1

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	01/ 06	A-050-001-94-5-XX-0109	00